



# Câmara Municipal de Ipatinga

## MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

### INDICAÇÃO Nº 91/2021 DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

*Indica ao Executivo a necessidade de implementação de casa de acolhimento provisório para mulheres vítimas de violência doméstica.*

Senhor Presidente,

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para que seja criada, implantada e mantida, pela municipalidade, **CASA DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**.

Indica-se, ainda, que a referida casa, além de abrigo temporário, forneça cursos de profissionalização rápidos (manicure, cabeleireira, camareira, culinária, secretariado etc), hábeis a (re)colocar as mulheres no mercado de trabalho, se necessário.

A indicação se faz necessária e urgente ante à necessidade de as mulheres vítimas de violência doméstica terem refúgio quando em situação de risco. É cediço que grande parte das mulheres que sofrem violência no Brasil não denunciam o fato às autoridades competentes. Isso porque, após a denúncia, não têm para onde voltar, a não ser a casa onde está o próprio agressor, correndo risco até de morte. Ademais, com o fornecimento dos cursos rápidos, mas eficazes, as mulheres atendidas terão condições de recomeçarem suas vidas, com apoio do Município.

Ipatinga, MG, 18 de fevereiro de 2021.

Mariene Patrícia Rodrigues  
VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Exmo.Sr.  
Antônio José Ferreira Neto  
Toninho Felipe  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 19/02/21  
SECRETARIA GERAL

15:01